

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 25, Ano XI

Bom Sucesso, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.763/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****DECRETO Nº 4.763/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE ALVES RIBEIRO RESENDE**, matrícula nº 32.826, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata***Prefeito Municipal*****Atos do Executivo - Decretos****DECRETO Nº 4.764/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****DECRETO Nº 4.764/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ISADORA APARARECIDA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 32.827, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.765/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.765/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SÂMIA SILVEIRA MARTINS**, matrícula nº 32.830, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.766/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.766/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **INGRID MORAIS BATISTA**, matrícula nº 32.832, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 01/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.767/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.767/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOSIMAR CAMPOS DE CASTRO**, matrícula nº 32.835, para o Símbolo 02 (dois) cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.768/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.768/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIZ DOS REIS SOUZA**, matrícula nº 32.837, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Motorista, a partir de 10/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.769/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.769/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **EVERTON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.839, para o Símbolo 02 (dois) cargo auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 13/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.770/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.770/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.890, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar Administrativo, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.771/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.771/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS SANTOS**, matrícula nº 31.194, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 22/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.772/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**DECRETO Nº 4.772/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**, matrícula nº 32.825, para o Símbolo 05 (cinco) cargo Motorista, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.773/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025****DECRETO Nº 4.773/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025****“NOMEIA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO E DO “ÓBITO FETAL E INFANTIL”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, MG, no uso de suas atribuições legais e,

Com base nas orientações de Secretária Municipal de Saúde, visando minimizar a baixa qualidade das informações das declarações de óbitos, representada pelo grande contingente de causas mal definidas, imprecisões na declaração da “Causa Morte” e campos não preenchidos, dificultando a análise dos fatores que influenciam a mortalidade e consequentemente dificultando ações de intervenção,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem os Comitês de Prevenção do Óbito Materno e do Óbito Fetal e Infantil, os profissionais abaixo relacionados:

REPRESENTANTE TÉCNICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Aline Cristina da Silva

REPRESENTANTE TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E REFERÊNCIA MUNICIPAL DO COMITÊ: Dayane Tais de Almeida Gonçalves

REPRESENTANTE DO HOSPITAL LOCAL SANTA CASA DE BOM SUCESSO: Tatiana de Lourdes Silva e Isabella Cristina Silva Ribeiro

REPRESENTANTE MÉDICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA: Dr Matheus Lopes de Andrade

REPRESENTANTE MÉDICO DA ÁREA DE PEDIATRIA: Dr Janderson Riff Silva

REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: Priscila Mariana Marques Tabanez

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL: Suellen Cristina dos Santos Moraes

REPRESENTANTE ENFERMEIRO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA: Kátia Aparecida de Carvalho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.147/2022, de 12 de setembro de 2022.

Registra-se, comunica-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.774/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.774/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO, POR ABANDONO DO CARGO, AO SERVIDOR PÚBLICO, AGNALDO AGUILAR SILVA, MATRÍCULA 30.719, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 217 e ss e no artigo 192, I, ambos da Lei Municipal nº 1634/91;

CONSIDERANDO o disposto o artigo 189 e artigo 184, inciso II do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que tratam de abandono de cargo;

CONSIDERANDO o conjunto probatório produzido no Processo Administrativo Disciplinar, PAD nº 01/2024, incluindo o Relatório Final Conclusivo da Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO as razões expostas de legalidade e obediência aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório exarados do Procedimento Disciplinar no Parecer emitido em 21/01/2025 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, por abandono de cargo ao Servidor Público Municipal, **AGNALDO AGUILAR SILVA**, matrícula 30.719, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos termos do artigo 184, II, do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se e Publique-se.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.775/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 4.775/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“APROVA EM SEGUNDA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO VISTA DO RIO GRANDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MACAIA - MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e

Considerando o recebimento das obras do Loteamento Vista do Rio Grande, localizado no Distrito de Macaia, Município de Bom Sucesso, pelo engenheiro da Prefeitura, que fica fazendo parte integrante desse Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado em segunda e última etapa o loteamento denominado **VISTA DO RIO GRANDE**, localizado no Distrito de Macaia, Município de Bom Sucesso/MG, sendo proprietário **GAZOLLA EMPREENDIMENTOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 40.271.057/0001-40, aprovado em primeira etapa através do Decreto nº 4.064/2022 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam liberados os lotes 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra L, lotes 07, 13, 20 e 26 da Quadra G, lotes 01 e 16 da Quadra F, lote 20 da Quadra A e lote 02 da Quadra K, dados em garantia conforme Parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 4.064/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro 2025.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias**Portaria Geral****PORTARIA N.º 003/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025****“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa, visando apurar eventuais responsabilidades cometidas em tese do Servidor Público Municipal Sr. **GERALDO EDSON RODRIGUES**, matrícula nº 31.189, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais:

- **MILTON PEDRO DA SILVA - MATRÍCULA: 22.036**

- **CÉLIO ANGELO DA SILVA - MATRÍCULA: 22.026**

- **ALEYR INÁCIO – MATRÍCULA: 31.327**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 106/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA CARDOSO VIVAS** matrícula nº 25.518, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WELINGTON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 32.810, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**, matrícula nº 30.596, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/03/2025 a 16/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **DIALÚCIO APARECIDO SILVEIRA**, matrícula nº 30.538, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.704, cargo Professor, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LIGEANE APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº 30.714, cargo Serviçal, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, o 3º (terceiro) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 09/02/2020 a 09/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADICEA MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.489, cargo Serviçal, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/02/2020 a 04/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDREIA KENIA ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 25.485, cargo Professor, o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 21/02/2020 a 21/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SÔNIA SEBASTIANA RESENDE**, matrícula nº 25.457, cargo Serviçal, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSIANA CLEUSA DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula nº 25.487, cargo Serviçal, o 4º (quarto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 21/02/2015 a 21/02/2020.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº062/2020 de 05 de fevereiro de 2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ERLON FRANK DOS SANTOS**, matrícula nº 26.440, cargo Fiscal Sanitário, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/03/2025 a 15/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR MAGALHÃES GALDINO**, matrícula nº 31.166, cargo Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARLUCIA TEREZINHA DE ANDRADE**, matrícula nº 26.256, cargo Telefonista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.715, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELISÂNGELA DE FÁTIMA RIBEIRO FLORES**, matrícula nº 30.928, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **HELENICE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 31.089, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/03/2025 a 14/03/2025 (09 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADIANE SABRINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.427, cargo Agente Comunitário de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CÍNTIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.440, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/03/2025 a 24/03/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELISA APARECIDA DAS DORES FERREIRA**, matrícula nº 32.718, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/02/2025 a 28/02/2025 (05 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANGELA DANTAS DE MARIA**, matrícula nº 30.955, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/03/2025 a 20/03/2025 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY HENRIQUE ALVES DE MORAIS**, matrícula nº 32.798, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2025 a 10/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **APARECIDA MARIA VIEGAS**, matrícula nº 31.375, cargo Técnico em Enfermagem, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2025 a 13/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 129/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIANA DE NAZARÉ MACHADO LEONEL**, matrícula nº 32.721, cargo Auxiliar de serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES**, ocorrido em 08 de fevereiro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **EVERTON PEREIRA DA SILVA**, ocorrido em 08 de fevereiro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 32.914, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/03/2025 a 30/03/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLON RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº 31.072, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/02/2025 a 11/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 134/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.940, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2025 a 26/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.890, cargo Auxiliar Administrativo, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/02/2025 a 16/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CRISTINA MARA SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 25.443, cargo Professor, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/02/2025 a 03/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 138/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **VITOR HEITOR DOS SANTOS**, matrícula nº 32.734, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 31/01/2025 a 06/02/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 139/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **ESCOLA MUNICIPAL DA BOA VISTA** o(a) servidor(a) **SUELI CÂNDIDA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 25.491, cargo Servçal, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 233/2024 de 15 de março de 2024.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual
Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, residente e domiciliado no município de Bom Sucesso-MG, de ora em doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **SEBASTIÃO MONTEIRO FILHO**, inscrito no CPF nº 345.853.546-20, residente e domiciliado na Rua Afonso Avelar nº 106 Bairro São Cristovão, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2025, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do Contrato nº 049/2025, de Prestação de Serviços - Motorista, assinado em 09 de janeiro de 2025, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2025.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Sebastião Monteiro Filho
Contratado

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria
Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.886/2025 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 3.757 de 14 de julho de 2023, em adequação à

EC 103/2019, à servidora, Sra. **SÔNIA SEBASTIANA DE RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº 840.500.476-91, matrícula 25.457, no cargo efetivo de Serviçal, Símbolo 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2025

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de resultado de licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Ata de Registro de Preços nº 014/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS E REFEIÇÕES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: R\$261.800,40 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos reais e quarenta centavos). **Vigência:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Empresa:** EMILSON MARQUES DE MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.281.071/0001-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Ata de Registro de Preços nº 015/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS E REFEIÇÕES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Empresa:** RICARDO LUIZ DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.462.207/0001-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Ata de Registro de Preços nº 016/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS E REFEIÇÕES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: R\$108.490,00 (cento e oito mil e quatrocentos e noventa reais). **Vigência:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Empresa:** SÉRGIO MAGALHÃES NUNES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.389.467/0001-38.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Ata de Registro de Preços nº 017/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BEBIDAS E REFEIÇÕES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor total: R\$102.429,00 (cento e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais). **Vigência:** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. **Empresa:** SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.531/0001-03.

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de termo aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0179/2023 Tomada de Preços 004/2023 Contrato 0133/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula IX - Item 9.2.6– DO REAJUSTE DESTE CONTRATO** - Fica acrescido ao valor total original do contrato de R\$ 926.851,61 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais, sessenta e um centavos), com um acréscimo de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), no valor de R\$ 48.204,02(quarenta e oito mil duzentos e quatro reais, dois centavos), passando o valor total para R\$ 975.055,63(novecentos e setenta e cinco mil cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **Empresa: OGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. **23.871.041/0001-59**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 0119/2021, **Pregão Presencial nº. 054/2021, Ata de Registro de Preços 088/2021**. Objeto: O preço do item 02 – Óleo Diesel S 500 da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos). **Empresa: POSTO DELANE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 02.295.694/0001-67**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 054/2024, Pregão Presencial nº. 017/2024, Ata de Registro de Preços 029/2024. Objeto: O preço do item 01 – Óleo Diesel S 10 da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 6,70(seis reais e setenta centavos) para R\$ 6,91(seis reais e noventa e um centavos). **Empresa: POSTO DELANE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 02.295.694/0002-48**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 068/2023 Inexigibilidade 013/2023 Contrato 058/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 07 meses, de 31 de janeiro de 2025 a 30 de agosto de 2025. **Empresa: SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.427.016/0001-68.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 010/2020 Dispensa nº 005/2023 Contrato 058/2023. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 03 meses, de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025. **5ª – DO VALOR DO CONTRATO** Fica acrescido o percentual de 6,74% do valor do contrato, passando de R\$949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) para R\$1.013,03(um mil, treze reais e três centavos)mensais. **Empresa: FINAMOR ANDRADE AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.134.866/0001-70.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 016/2021 Dispensa 010/2021 Contrato 003/2021. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª e 3ª – Do prazo e valor desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026 | **3ª – DO VALOR DESTE CONTRATO** - Fica acrescido ao valor original do contrato de R\$ 950,50 (novecentos e cinquenta reais, cinquenta centavos) mensal o percentual de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento), passando o valor mensal do aluguel para R\$ 1.014,63 (um mil, quatorze reais e sessenta e três centavos), conforme IGP-M acumulado no período. **Locador: EVERTON JOSÉ SOARES CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº. 513.662.236-91.

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- MG- **AVISO DE LICITAÇÃO** – CHAMADA PÚBLICA 001/2025- Objeto- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Data- 10/03/2025 às 13h00. Agente de Contratação.